

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2025/22176	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	ÁREA DA ESCOLA	0,9437 ha	IGARAPA-MIRI	019/2026

BELÉM(PA), 12/01/2026

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1282683

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975; e considerando que o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) CAMUTA DO PUCURUI no Município de GURUPA Pará, foi criado pela PORTARIA ITERPA nº 399/2009, de 17 de junho de 2009, com área de 17.852,8331 ha (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e três ares e trinta e um centiares) em favor de 18 (dezoito) famílias agroextrativistas; CONSIDERANDO que o referido Assentamento foi Homologado pelo Decreto Nº 1739 de 17/06/2009 - DOE nº 31442 de 18/06/2009; CONSIDERANDO que A INSTRUÇÃO NORMATIVA ITERPA Nº 03, de 09 de junho de 2010, em seu art. 29 estabelece que o ato de criação deverá indicar os limites e referências geográficas, a área do projeto e o número de famílias beneficiárias; CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob os números 2003/326499; 2005/281967 de interesse ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMUTA DO PUCURUI, Município de GURUPÁ (PA),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os limites e referências geográficas, a área do projeto que após o georreferenciamento passou de 17.852,8331 há (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois hectares, oitenta e três ares e trinta e um centiares) para 16.547,9756 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete hectares, noventa e sete ares e cinquenta e seis centiares) e o número de famílias beneficiárias de 18 (dezoito) para trinta e cinco (35), constantes na PORTARIA ITERPA Nº 399/2009, que criou o PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA CAMUTA DO PUCURUI localizado no Município de GURUPÁ/PA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 1282621

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando o que consta no Título Definitivo (Doação) nº 02073/006, expedido em favor de ENANES DA SILVA VASCONCELOS, em data de 27 de dezembro de 2001, constante na fl.102 e Livro nº 089, com as seguintes características: Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Perímetro: 2.878,57m; Localização: M/E DO CÔRREGO ALEXANDRINO; Área: 34ha.25a.35ca.; Denominação: CHÁCARA SANTA LUZIA.

Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "CHÁCARA SANTA LUZIA", com 34ha.88a.09ca., localizada no município de Conceição do Araguaia, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada com o Título de Terra.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "CHÁCARA SANTA LUZIA", medindo 34ha.88a.09ca., com a área do título acima, nos termos do Processo Administrativo nº 032801228/2025-SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022.

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 02073/006, expedido em favor de ENANES DA SILVA VASCONCELOS, acima descrito e RETIFICAR a Área e Perímetro com a seguinte lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Área: 88a.09ca., Perímetro: 2.938,3246m., de acordo com o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo SICARF nº 032801228/2025-TERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1282820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2025/14451	SAPUCAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	INFORMAÇÃO	ACARÁ
2025/18140	NATALINO DE ASSIS RIBEIRO	CANCELAMENTO DE TPITULO	PARAGOMINAS
2025/24789	CLAUDIO JOÃO DA CUNHA ARAÚJO	IMPUGNAÇÃO	ABAETETUBA
2022/267525	VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	IMISSÃO DE POSSE	CASTANHAL

Em, 12/01/2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 1282676

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2026-NGPR/RH Belém, 12 de Janeiro de 2026. O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº -2025/3806186.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONÇALVES, ocupante do cargo de Gerente Técnico, matrícula 59511150/5, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1282564

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº0008/2026 – 05.01.2026, Publicada no DOE 36.489 de 07.01.2026,

D E S I G N A R, a contar de 05/01/2026 à 03/02/2026, a Extensionista Rural I –LEILA MARIA SILVA DA SILVA-Matrícula nº 57189558/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vigia/Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE:2025/3739238).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1282538